

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação 	Execução  GOVSC SECRETARIA PLANEJAMENTO
---	----------------------------	--	--

Processo			
Executar aplicação de recursos de emendas parlamentares por meio de convênio			
Versão 01/2025	Data de Emissão 13/10/2025	Macroprocesso (Governo de SC) Gestão orçamentária, financeira e contábil	Macroprocesso (SES)

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

Garantir a formalização, repasse e acompanhamento da execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, estaduais e federais, de forma ágil, transparente e conforme a legislação vigente, visando melhorar a estrutura e os serviços de saúde no Estado de Santa Catarina.

1.2 Características do Processo

1.2.1 Tipo de Processo:

☒ Processo Gerencial ☐ Processo Finalístico ☐ Processo Suporte

1.2.2 Tipo de Tramitação:

☐ Setorial ☐ Intersetorial ☐ Intragovernamental ☒ Interinstitucional

1.3 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Gerente	GCONV	(48) 3664 8827	gecon@saude.sc.gov.br

1.4 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC);
- População catarinense;
- Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina;

- Ministério da Saúde;
- Parlamentares catarinenses;
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC);
- Municípios catarinenses;
- Hospitais catarinenses;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina (SIE/SC).

1.5 Atores Envolvidos

- Gerência de Convênios (GCONV/SGP/SES);
- Gerência de Planejamento e Captação de Recursos (GPLAN/SGP/SES);
- Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (SFS/SES);
- Gerência de Execução Orçamentária (GEROR/SFS/SES);
- Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina;
- Núcleo de Gestão de Convênios da Casa Civil;
- Instituição beneficiária.

1.6 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- SGPe (Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos);
- SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal);
- SCTransferências (Transferências Voluntárias de Santa Catarina);
- InvestSUS;
- Transferegov.br;
- SISMOB (Sistema de Monitoramento de Obras).

1.7 Parâmetros SGPe

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
306	Convênio	123	Termo de Convênio	Público

1.8 Legislação, normativas e outras referências

- Lei Federal nº 13019/2024;
- Decreto Estadual nº 1196/2017;
- Decreto Estadual nº 733/2024;
- Lei Orçamentária Anual de Santa Catarina (LOA/SC);
- Cartilha de Emendas Parlamentares SC;
- Manual de Elaboração e Execução de Emenda Parlamentar Impositiva ALESC;
- Normas federais de transferências voluntárias.

1.9 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise
N/A	N/A	N/A

1.10 Definições

CC/SC: Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina;

NGC: Núcleo de Gestão de Convênios da Casa Civil;

PSES: Processo da SES aberto no SGPe;

SUH/SES: Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no [link](#).

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

GCONV

1. Receber demanda de aplicação de recursos de emendas

Se for uma demanda de emenda estadual, o processo segue para a *Atividade 2*. Caso seja de emenda federal, segue para a *Atividade 3*.

2. Acessar processo no SGPe

O processo já vem da Casa Civil autorizado com todos os dados necessários. Após, o processo segue para a *Atividade 6*.

3. Aguardar status de aprovação no Sistema InvestSus

4. Conferir com o financeiro da SES a liberação do dinheiro

Esta atividade acontece após a aprovação e pagamento.

5. Abrir processo no SGPe

Esta atividade acontece após o dinheiro estar disponível na conta.

6. Incluir as informações PSES na planilha de controle

Para emenda federal, o beneficiário é informado através de ofício do parlamentar. Para emenda estadual, o processo vem com o beneficiário definido.

7. Avaliar documentação com critérios de repasse

Avaliar se o objeto do convênio está de acordo (por exemplo: se é para saúde, se atende SUS e se tem CNES) com [Decreto nº 733](#), de 24 de outubro de 2024, que estabelece normas relativas à celebração de convênios para repasse de recursos financeiros do Poder Executivo Estadual e estabelece outras providências.

Após, se em desacordo com critérios, segue para *Atividade 8*. Se de acordo com critérios, segue para *Atividade 9*.

8. Devolver processo da solicitação para a Casa Civil/SC

Esta situação ocorre apenas para emendas estaduais. Para emendas federais o recurso já foi repassado ao Estado, e não há possibilidade de devolução.

9. Avaliar tipo de instituição beneficiária

Se for nos Hospitais Próprios e OS, segue para *Atividade 10*. Se for nos Hospitais Filantrópicos e Municípios, segue para *Atividade 11*.

10. Encaminhar via SGPe para SUH/SES

Para que a SUH possa executar a aplicação dos recursos de emendas parlamentares sob a forma de execução direta.

11. Encaminhar para classificação orçamentária via SGPe

Encaminhado para SFS.

Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (SFS)

12. Repassar para a GPLAN

Gerência de Planejamento em Saúde (GPLAN)

13. Classificar a fonte e subação do recurso

Após classificar, informa a GCONV.

GCONV

14. Abrir programa de execução no SIGEF

15. Encaminhar programa para CC/SC para autorização via SGPe

O programa é encaminhado, incluindo número e outras informações importantes. Após o retorno da Casa Civil/SC com o programa autorizado, o processo segue para *Atividade 16*.

16.1. Encaminhar para o NGC via SGPe

Após o programa autorizado ser recebido via SGPe, a GCONV irá encaminhá-lo ao Núcleo de Gestão de Convênios regional da instituição beneficiária. A Instituição deve

manter seus dados atualizados. Um processo SGPe por região de saúde inserindo os beneficiários.

16.2. Solicitar plano de trabalho à instituição beneficiária via SIGEF

17. Analisar plano de trabalho

Após o recebimento do plano de trabalho e da documentação da proposta via SGPe, a GCONV irá analisar o plano de trabalho. Se não aprovado, segue para a *Atividade 18*. Se aprovado, segue para *Atividade 19*.

18. Solicitar ajustes no SIGEF e SGPe

Após a GCONV receber os ajustes, o processo retorna para *Atividade 17*.

19. Emitir parecer técnico e jurídico

Com o plano de trabalho aprovado, a GCONV vai emitir o parecer técnico e jurídico.

20. Gerar a Transferência Registro (nº do convênio)

21. Solicitar o empenho do recurso

Solicitado à SFS.

Superintendência do Fundo Estadual de Saúde (SFS)

22. Repassar solicitação de empenho para GEROR

Gerência de Execução Orçamentária (GEROR)

24. Fazer o empenho

A GEROR faz o empenho e sinaliza para a GCONV.

GCONV

25. Fazer o Termo de Convênio com nº do empenho e da transferência

26. Solicitar a assinatura da instituição beneficiária

Solicitação enviada e recebida via SGPe através do Núcleo de Gestão de Convênios.

27. Solicitar assinatura do Secretário SES

A atividade seguinte ocorre apenas após a assinatura do Secretário SES.

28. Encaminhar o Termo de Convênio para publicação via CC/SC

A atividade seguinte ocorre após o convênio ser publicado no DOE/SC.

29. Alimentar SIGEF com informações do DOE/SC

Automaticamente o sistema solicita abertura de conta no banco (Banco do Brasil).

30. Repassar processo a GEAFI para repasse do recurso

Solicitação de convênio formalizada.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

☒ Sim ☐ Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	☐
b) Defesa Nacional	☐
c) Segurança do Estado	☐
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	☐

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

☒ Sim ☐ Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	☐
Convicção religiosa.	☐
Opinião política.	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☐

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☐
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☒
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis
CPF	
RG	
CNH	

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

☐ Sim ☒ Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

☒ Produzido no Setor ☒ Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento
03		Parecer	Parecer técnico; parecer jurídico
13		Ofício	Comunicações
18		Documentos técnicos	Documentos técnicos
48		Declaração	Declaração de pessoal; despesas; não incidência
86		Termo	Termo do convênio; minuta
117		Check List	Check list de documentos

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (seguindo padronização)?

☒ Sim ☐ Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

☒ Sim ☐ Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPe	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)
N/A	N/A		N/A	N/A	N/A
Total			Temporalidade total do processo: N/A		

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2025	Marcelo D. Barros Marilda X. do Nascimento Valdenise S. Cordeiro	13/10/2025	Mapeamento do processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0XV4T22J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DANIEL BARROS (CPF: 074.XXX.139-XX) em 13/10/2025 às 18:56:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2025 - 17:18:29 e válido até 15/05/2125 - 17:18:29.

(Assinatura do sistema)



RICARDO SILVEIRA RAMOS (CPF: 036.XXX.749-XX) em 13/10/2025 às 18:57:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:52 e válido até 13/07/2118 - 15:00:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDUzMzJfMjQ3NDg4XzlwMjVfMFhWNFQyMko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00245332/2025** e o código **0XV4T22J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.